



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 041/2024 PRC 170/2024:** Às quatorze horas, do dia nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberar sobre o processo nº 170/2024, Inexigibilidade nº 041/2024, referente a locação de um imóvel localizado na Rua Luiz Carlos Prestes, nº106, Vila Socialista de propriedade de Diva Dias Lopes, inscrita no CPF sob o nº 002.308.648-30, destinado ao funcionamento do PSF da Vila Socialista, órgão municipal vinculado à Secretaria Municipal de saúde, no valor mensal de R\$ 1.178,10 (um mil cento e setenta e oito reais e dez centavos) e valor global de R\$ 14.137,20 (quatorze mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos) por um período de 12 meses. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, baseada no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, emitiu parecer favorável quanto a inexigibilidade de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por inexigibilidade de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de contratação.

*Tayna Mara da Silva Salomão*  
Tayna Mara da Silva Salomão  
Presidente

*Danyelli*  
Danyelli Borges Dias  
Membro

*James Henrique Venture*  
James Henrique Venture  
Membro